

AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO - 2021/2022

(Só aplicável a alunos subsidiados do Ensino Secundário – Escalão A ou B).

Está a decorrer o prazo de Candidatura a Bolsas de Mérito para o ano 2021/2022, até 30 de setembro, nos termos previstos no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho.

Os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito.

Neste âmbito, informamos o seguinte:

- A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, entre o início do ano letivo e o dia 30 de setembro, mediante requerimento em anexo e que tenha obtido no ano letivo anterior classificação que revele mérito, isto é, a obtenção da seguinte classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, ambos do referido diploma legal:
 - Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
 - Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.